

IMPACTO INVESTIMENTOS LTDA.

(“Sociedade”)

Formulário de Referência (Anexo E à RCVM 21)
(Informações indicadas com data-base de 31/12/2025)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **Pedro Hermanny Diniz**, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sra. **Izabella de Lourdes Assi Meira Lima**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Pedro Hermanny Diniz

Izabella de Lourdes Assi Meira Lima

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade é uma gestora profissional de recursos de terceiros independente fundada em 2003, sediada em Belo Horizonte – MG, com foco na gestão de fundos de investimento financeiros, dos tipos multimercado, em ações e renda fixa, bem como presta o serviço de gestão de patrimônio por meio de carteiras administradas. Iniciou suas atividades com o Clube de Investimento Impacto, o atual Impacto Valor FIA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não ocorreram eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário nos últimos cinco anos.

b) escopo das atividades:

Não houve alteração relevante no escopo das atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

c) recursos humanos e computacionais:

As principais alterações nos últimos 5 (cinco) anos nos recursos humanos foram:

Em maio de 2021 o Sr. Henrique desligou-se da Sociedade.

Em novembro de 2022, o Sr. Luca Cardoso Melino ingressou na Sociedade como Analista Junior de Compliance, Risco e PLDT/FTP. Em abril de 2023, o Sr. Luca desligou-se da Sociedade.

Em novembro de 2024, o Sra. Julia Pereira Tavares Carneiro ingressou na Sociedade como Analista Junior de Compliance, Risco e PLDT/FTP. Ademais, o Sr. Brenno Sales Preis ingressou na sociedade para a composição da equipe de Gestão de Patrimônio.

Em março de 2026, houve as seguintes mudanças: o Sr. Luiz Novi, que já atuava como Analista BackOffice de Compliance, Risco e PLDT/FTP, passou a ser sócio. No mesmo período, o Sr. Brenno Sales Preis desligou-se da Sociedade.

No que tange aos recursos tecnológicos, a Sociedade investe constantemente em sistemas de gestão e acompanhamento e renovação dos equipamentos de computação.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade adota os seguintes manuais e políticas internas: Código de Ética e Conduta; Manual de Compliance; Política de Gestão de Riscos; Política de Gestão do Risco de Liquidez; Política de Investimentos Pessoais; Plano de Continuidade de Negócios; Política de Crédito; Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; Política de Voto; Política de Rateio de Ordens; Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados; Política de API; e Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados de Profissionais Certificados. As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente.

Em relação aos eventos dos últimos 5 (cinco) anos, cabe destacar:

- Em 2021, foi realizada ampla revisão nos manuais e políticas internas, especialmente na Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados de Profissionais Certificados em razão da mudança e nova regulamentação das certificações ANBIMA.

- Em 2022, foi realizado um processo de revalidação de todos os controles internos, cabendo especial destaque para a mudança na Política de Gestão do Risco de Liquidez em virtude das novas Regras ANBIMA, bem como a atualização do processo de PLD/FTP.

- Em 2023, foi realizado novamente o processo de revalidação de todos os manuais e políticas com foco na atualização dos controles internos e adaptação às normas que sofreram alteração no período, inclusive já antecipando a adaptação ao disposto na Resolução CVM 175.

- Em 2024, foi dada sequência a revisão dos manuais para fins de adaptação ao disposto na Resolução CVM 175, o que foi concluído ao longo de 2025.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
7 (sete) sócios
b) número de empregados:
3 (três) colaboradores
c) número de terceirizados:
1 (um) terceirizado
d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:
- Pedro Hermanny Diniz (CPF: 032.906.946-23) – Diretor de Gestão – Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e Carteiras Administradas (Gestão de Patrimônio). Certificações: CFG/ CGA/ CGE
e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
- Pedro Hermanny Diniz (CPF: 032.906.946-23) – Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e Gestão de Patrimônio. - Lucas Miranda Netto (CPF: 002.270.496-59) – Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimento e Gestão de Patrimônio.
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que 300.000,00 (trezentos mil reais):
Não.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
Não se aplica, posto que a Sociedade não atua na administração fiduciária.
6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de investimento financeiros (renda fixa, em ações e em multimercados); Clubes de investimento; Carteiras Administradas no âmbito da gestão de patrimônio.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Ações; Títulos públicos; Títulos privados; Debêntures; Cotas de Fundos de Investimento; Títulos de Crédito Privado.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos sob gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade é parte de grupo econômico formado pelas sociedades: Extrato Consultoria Empresarial Ltda (CNPJ: 04.549.645/0001-39) e Amelic e Serviços Ltda. (CNPJ: 15.266.932/0001-58).
A primeira sociedade tem como objetivo a atuação como correspondente cambial, apoiando os clientes em câmbio para viagens pessoais e operações de exportações, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesse com a atividade de gestão de recursos.
A segunda empresa tem como foco as atividades de consultoria e assessoria empresarial prestadas fora do mercado de capitais, pelo que também não foram identificados potenciais conflitos de interesses.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Número total: 681 Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Qualificados: 95 Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Não Qualificados: 586
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 438 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 9 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
(vi) regimes próprios de previdência social: 0
(vii) seguradoras: 0
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
(ix) clubes de investimento: 6
(x) fundos de investimento: 5
(xi) investidores não residentes: 0
(xii) outros (conta e ordem): 223

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: 778.430.819,91

Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Qualificados: 721.213.913,35

Fundos e Carteiras Destinados a Investidores Não Qualificados: 57.216.906,56

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não possui.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1: 61.715.180,54

Cliente 2: 45.347.075,18

Cliente 3: 38.165.973,68

Cliente 4: 38.165.973,68

Cliente 5: 38.165.973,68

Cliente 6: 31.494.988,22

Cliente 7: 31.176.314,24

Cliente 8: 21.846.939,23

Cliente 9: 21.757.732,38

Cliente 10: 21.755.817,77

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: 676.156.627,26

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 31.291.143,21

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 25.038.522,90

(x) fundos de investimento: 39.082.974,70

(xi) investidores não residentes:

(xii) outros (conta e ordem): 6.861.551,83

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: 179.520.903,77

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 17.088.411,36

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 100.038.965,28
d) cotas de fundos de investimento em ações: 101.296.630,15
e) cotas de fundos de investimento em participações: 300.396,57
f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 33.416.003,13
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditório: 0
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 136.511.132,17
i) cotas de outros fundos de investimento: 110.928.952,97
j) derivativos (valor de mercado): -147.800,64
k) outros valores mobiliários: 17.125.479,74
l) títulos públicos: 78.598.159,58
m) outros ativos: 3.753.585,83
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
Não se aplica, posto que a Sociedade não atua na administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Inexistem outras informações que a Sociedade julgue relevantes.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controladores diretos: - Izabella de Lourdes Assi Meira Lima (CPF: 989.137.356-87). - Pedro Hermann Diniz (CPF: 032.906.946-23). Não há controlador indireto.
b) controladas e coligadas:
Inexistem sociedades controladas ou coligadas à Sociedade.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
A Sociedade não participa de nenhuma outra empresa.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Não há participação de outras sociedades no capital social.
e) sociedades sob controle comum:
EXTRATO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 04.549.645/0001-39) AMELIC E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.266.932/0001-58)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
A Sociedade entende não ser necessária a inserção de organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
<u>Diretoria</u> : representação ativa da Sociedade e prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta e indiretamente, a Sociedade e seus interesses.
<u>Comitê de Gestão</u> : Discussão e reavaliação dos ativos investidos e novas possibilidades de investimento.

Departamento de Gestão: Análise de títulos e valores mobiliários, a fim de identificar e estruturar operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de alocação de ativos nas carteiras dos fundos sob gestão.

Departamento de Compliance, PLD/FTP e Risco: elaboração, implementação e verificação do fiel cumprimento pela equipe de rotinas e procedimentos internos e legislação pertinente visando a mitigação de riscos de imagem, regulatórios e financeiros, bem como procedimentos ligados à prevenção à lavagem de dinheiro. Ademais, compete também monitorar e gerenciar os riscos das carteiras sob gestão.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Gestão:

Membros: Diretor de Gestão e Analistas de Investimento. Cada membro terá direito a um voto, mas ao Diretor de Gestão caberá o veto sobre as deliberações que impliquem em tomada de decisão de investimento ou desinvestimento para as carteiras sob gestão.

Frequência: Semanalmente

Registro: As deliberações havidas são registradas em anotações pelos participantes, sendo a ata arquivada na sede da sociedade em meio digital.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

- Diretor de Gestão, ao qual cabe a supervisão direta e responsabilidade sob as atividades de gestão profissional de recursos de terceiros, bem como responde como representante legal da Sociedade; e

- Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP, à qual cabe a supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não ser necessária a inserção de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Pedro Hermanny Diniz

Idade: 47

Profissão: economista

CPF: 032.906.946-23

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 05/2003

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Administrador e representante legal da Sociedade e membro do Comitê de Gestão.

Nome: Izabella de Lourdes Assi Meira Lima

Idade: 51

Profissão: economista	
CPF: 989.137.356-87	
Cargo Ocupado: Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP	
Data da Posse: 01/2016	
Prazo do Mandato: indeterminado	
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Administradora e representante legal da Sociedade	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
(i) cursos concluídos:	
Bacharel em Ciências Econômicas pela UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. MBA em Finanças pelo IBMEC.	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	
CFG, CGA e CGE (ANBIMA).	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	Impacto Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	05/2003 até o presente momento.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
Bacharel em Ciências Econômicas pela PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. MBA em Finanças pelo IBMEC.	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):	
N/A.	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	Impacto Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pelas atividades relacionadas ao monitoramento dos riscos das carteiras e institucionais, controles internos e verificação das operações e clientes sob a ótica da Política de Prevenção à lavagem de dinheiro, Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	01/2016 até o presente momento.
Nome da Empresa:	Impacto Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:	Analista Sênior: responsável pela análise de carteiras de ações e relação com investidores.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:	05/2003 a 12/2015
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
Idem 8.5.	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	
Idem 8.5.	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	
Idem 8.5.	
Cargo e funções inerentes ao cargo:	
Idem 8.5.	
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	
Idem 8.5.	
Datas de entrada e saída do cargo:	
Idem 8.5.	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.	
Cargo e funções inerentes ao cargo:	
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.	
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.	
Datas de entrada e saída do cargo:	
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a) quantidade de profissionais:	
O departamento técnico conta com 3 (três) profissionais.	
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	
O departamento técnico tem como atividades principais a análise de títulos e valores mobiliários, seleção de ativos e tomada de decisão de investimentos, sendo a análise e de pesquisa coordenada pelo Diretor de Gestão e pelos Analistas de Investimentos da Sociedade.	
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	

O departamento técnico da Sociedade conta com sistemas proprietários de análise quantitativa e qualificativa, sendo o *research* próprio a principal ferramenta utilizada nas decisões de alocação, tanto para mapear setores com bom potencial de valorização, quanto na avaliação de empresas promissoras.

Ademais, são contratados os seguintes sistemas/relatórios de análise para apoio das atividades internas: Economática e Enfoque.

Dentre as principais estratégias de aprofundamento, fazemos:

- Calls e sondagens com a empresa / concorrência / clientes/ ex-funcionários / entidades de classe / especialistas, dentre outros.
- Participação em reuniões públicas;
- Análise quantitativa e qualitativa, FCDA, análise relativa, histórico da empresa, perspectivas setoriais e da empresa, posição no mercado, dentre outros.
- Abordagens com influência de Graham / Fisher / Buffett / Lynch e Greenblatt.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

O departamento de Compliance e Risco conta com 3 (três) profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os profissionais responsáveis pelo Compliance/Risco dedicam-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

O departamento de Compliance e Risco conta com 3 (três) profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos e na Política de Gestão do Risco de Liquidez adotadas internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos e na Política de Gestão do Risco de Liquidez da Sociedade.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os profissionais responsáveis pelo Compliance/Risco dedicam-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
Não se aplica, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não se aplica, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
Não se aplica, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Não se aplica.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
Não se aplica.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de Administração e Performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 97,61%
b. taxas de performance: 2,39%
c. taxas de ingresso: 0%
d. taxas de saída: 0%
e. outras taxas: 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Inexistem outras informações que a empresa julgue relevantes.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

De forma resumida, o processo de seleção de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial contratado em agregar valor às atividades da Sociedade ou aos seus fundos de investimentos, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade. Em se tratando de prestadores para as carteiras sob gestão, é solicitado o Questionário de Due Diligence ANBIMA aplicável ao prestador de serviços analisado.

Já o processo de supervisão e monitoramento é realizado mediante metodologia baseada em risco, conforme aplicável, sendo a instituição contratada avaliada de acordo com os seguintes critérios: (i) criticidade da atividade desempenhada para a gestão das carteiras dos fundos de investimento; (ii) existência de redundância com relação ao prestador; (iii) existência de pessoa politicamente exposta não quadro societário ou principais executivos da instituição; (iv) identificação de ressalvas no processo de due diligence; (v) ocorrência de não conformidades reportadas pela equipe.

Por fim, além da supervisão baseada em risco acima descrita, a Sociedade também classifica e monitora todos os prestadores de serviços de acordo com o risco de exposição a situações de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição em massa, conforme definido na Política de PLD/FTP.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são objeto de constante avaliação, sendo que o processo de seleção de corretoras consistente na avaliação de aspectos relacionados a imagem, agilidade, equipe, histórico e custos. Os custos de transação são monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas de entretenimento, de presentes ou benefícios de qualquer valor, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até 150,00 (cento e cinquenta reais).

Com relação aos soft dollars, somente são permitidos aqueles que auxiliem na tomada de decisão de investimento trazendo benefício aos cotistas, desde que o seu aceite não influencie na tomada de decisão de investimento ou de contratação de prestadores de serviços, bem como não estejam atrelados a nenhuma obrigação em contrapartida. Não são admitidos soft dollar relacionado às atividades administrativas da Sociedade ou que não auxiliem a tomada de decisão de investimento dos fundos e carteiras geridas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Todo dia é feito backup de todas as informações da rede e armazenado em nuvem, e semanalmente é feito backup em HD externo, sendo ele guardado em local seguro fora das instalações físicas da empresa. Em caso de contingência é possível acessar as informações e dar andamento aos trabalhos em ambiente alternativo. Para tanto, a Sociedade adota plano de contingência e continuidade dos negócios detalhado em manual próprio.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Política de Gestão de Risco de Liquidez da Impacto Investimentos foi desenvolvido em atendimento à regulação e autorregulação. A Sociedade se utiliza de sistema desenvolvido internamente, por meio de planilha em Excel, para gerenciamento do risco de liquidez.

- Mensuração da Liquidez dos Ativos: Considerar-se-á como liquidez de um ativo o número de dias necessários para zerar a sua posição na carteira. Portanto, a liquidez do ativo será o tempo necessário para liquidação plena da posição baseada em um histórico de 30 (trinta) dias de negociação no mercado secundário. Caso o ativo esteja sendo negociado no mercado secundário há menos de 30 (trinta) dias, será considerado o histórico existente até um dia antes da elaboração do relatório de monitoramento de risco de liquidez. Por fim, considera-se que é viável e possível a utilização de até um terço do volume diário para a realização da venda de um ativo do fundo.

Para os ativos financeiros que possuem características particulares de liquidez ou inexistência de mercados secundários significativos ou mensuráveis, torna-se inviável o cálculo da liquidez baseada em volume médio histórico. Portanto, tais produtos terão a liquidez calculada com base nos critérios definidos na Política interna.

- Mensuração da Liquidez do Passivo: para a obtenção da liquidez necessária do fundo, utiliza-se a soma da projeção de resgates através da análise de dados históricos e as obrigações do fundo, ambas de acordo com o vértice em questão.

- Ativos Depositados em Margem: no que se refere às obrigações dos fundos em relação aos depósitos de margem esperados e outras garantias, a Sociedade manterá tais depósitos e garantias sempre em fundos de zeragem, evitando o risco de liquidez, na medida em que para esses fundos considera-se a liberação em D0.

Assim, o passivo dos fundos é avaliado de formas distintas:

a) Grau de dispersão da propriedade das cotas: é segregado em dois segmentos: (i) maior cotista; e (ii) 10 maiores cotistas. Ademais, o passivo é classificado em categorias em função da expectativa de resgate, incluindo o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores, permitindo a verificação da dispersão da propriedade das cotas e acompanhamento do risco de liquidez.

b) Histórico de resgates: (i) 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), 63 (sessenta e três) dias.

c) Prazo para liquidação de resgates;

d) Matriz de Probabilidade de Resgate divulgada pela ANBIMA mensalmente.

- Processo de Acompanhamento Gerenciamento de Risco de Liquidez/Concentração: o processo de acompanhamento e gerenciamento do risco de liquidez/concentração tem como objetivo o controle e a mitigação do risco.

Outrossim, importa frisar que compete à Diretora de Risco, Compliance e PLD/FTP a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade não realiza distribuição dos fundos sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

<https://impactoinvestimentos.com.br/documentos/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Inexistem outras contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários da Sociedade tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Por meio desta, o Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários da Sociedade, Sr. **Pedro Hermanny Diniz**, informar que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Pedro Hermanny Diniz